Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 618, de 15 de junho de 2022.

Homologa a Resolução nº 612, do Conselho Universitário, baixada "ad referendum" em 10 de janeiro de 2022, que corrige o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de janeiro de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 612, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 10 de janeiro de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.727, de 11 de janeiro de 2022, p. 69 e 70, que corrige o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de janeiro de 2022.

- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS N° 10.869 Data 24/6/2022 Página(s) 45